

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador ROBSON ALVES DOS SANTOS, nos termos do artigo 93, inciso VII, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Vereadores de Estação/RS, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DASUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Vice-Governador e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: chamamento dos setecentos e quarenta e quatro aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe 2022 para a realização do teste de aptidão física – TAF – e demais etapas do certame.

O concurso estabeleceu que para aprovação na primeira fase – prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos – os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu a realização da próxima etapa do certame aos 3.000 candidatos melhor classificados embora 3.744 candidatos tenha atingido os 60 pontos previstos em edital. Logo, entendemos por abusiva, ilegal e injustificável tal corte não previsto em edital, motivo pelo qual buscamos o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas, visto que alcançaram a pontuação exigida para realizá-las. Aliás, o chamamento destes candidatos gerará economia para o Estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências das políticas públicas a cargo do gestor, “sem prejuízo dos direitos dos administrados”.

Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que

foram para as próximas fases mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes deve ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados os testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão mais utilizados, mas que podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP). Entendemos que a valorização da categoria trará benefícios para toda a sociedade. Dessa forma, manifestamos total apoio ao chamamento dos 744 aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame.

Ante o exposto, em nome da Câmara de Vereadores de Estação/RS, caso aprovada, o Vereador Robson Alves dos Santos requer o envio desta Moção de Apoio para o Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Gabriel Souza e ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Sandro Caron, visando o chamamento dos 744 candidatos aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame.

Plenário Clair Armando Miotto, 04 de setembro de 2023.

ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente – Progressistas

ANDERSON THOMAS

Vereador – PSDB

CIRILDE MARIA BRACIAK

Vereadora – Progressistas

GERSON LUIZ ANTONIOLLI

Vereador – PTB

LÍRIO CENTOFANTE

Vereador – MDB

LUÍS CARLOS PICCOLLI

Vereador – Progressistas

RAMIRIS DOS SANTOS

Vereador – MDB

VILMAR LIMA

Vereador – PSDB

VILSON LUIZ TRIQUES

Vereador – Partido Verde